



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**Assessoria Técnica da Administração**

**PTC-ACI - 13632022**  
**( relativo ao Processo 154802022 )**  
**Código de validação: 488F0065DB**

Processo Administrativo: Nº 15480/2022

Documento de

Origem:

MEMORANDO Nº 131-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COOKTOP-TIMON (TR 13-22)

Interessado: COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO (Aquisição de Fogões elétricos tipo cooktop por indução)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atenção ao [DESPACHO-SAF - 34892022](#) [Download alternativo](#), verificamos que se trata de manifestação acerca do Processo Administrativo nº 15480/2022, instaurado a partir do [MEMORANDO Nº 131-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COOKTOP-TIMON \(TR 13-22\)](#) o qual a Coordenadoria de Administração requer autorização para contratação, mediante Dispensa Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, de empresa especializada no fornecimento de **Fogões elétricos tipo cooktop por indução**, conforme Projeto Básico em anexo, no valor total de **R\$ 1.052,10 (hum mil e cinquenta e dois reais e dez centavos)**.

Foram considerados os seguintes documentos: [MEMORANDO Nº 131-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COOKTOP-TIMON \(TR 13-22\)](#) ; [ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - DISPENSA ELETRONICA - FOGÕES ELÉTRICOS TIPO COOKTOP POR INDUÇÃO](#) ; [CHECKLIST -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA ELETRÔNICA - FOGÕES COOKTOP POR INDUÇÃO](#) ; [SOLICITAÇÃO DOS COOKTOPS - PA 3501-2020](#) ; [RELATÓRIO COTAÇÃO - COOKTOPS](#) ; [DESPACHO-DG - 48722022](#) ; [DESPACHO-SAF - 34892022](#) ; [DESPACHO-COF - 19352022](#) ; Anexo do documento : [DE\\_08.2022\\_Cooktop Fogao 15480\\_2022.pdf](#) ( Descrição: MINUTA DO AVISO DE DISPENSA ) ; Anexo do documento : [Dispensas Materiais e utensilios domesticos.pdf](#) ( Descrição: TABELA DE DISPENSAS) ; [DESPACHO-CPL - 4872022](#) .

Considerando tratar-se de dispensa eletrônica de licitação, balizamos nossa análise pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 (*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*), pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, de 08 de julho de 2021 (*Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional*), pelo Ato Regulamentar nº 47/2021, de 23 de novembro de 2021 (*Disciplina a utilização da Dispensa Eletrônica para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão*) e pelo Decreto Federal nº 10.922/2021, de 30 de dezembro de 2021 (*Dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - de Licitações e Contratos Administrativos*).

A **Unidade Gestora** elencou as justificativas, no Item 2 – JUSTIFICATIVA, do Termo de Referência [MEMORANDO Nº 131-2022 -TERMO DE REFERENCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COOKTOP-TIMON \(TR 13-22\)](#) , para a presente solicitação, a saber:

**“2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:**

2.1. A presente aquisição justifica-se conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 3501/2020, no que diz respeito à requisição de dois fogões elétricos tipo cooktop por indução para equipar o prédio anexo das Promotorias de Justiça de Timon/MA;

2.2. Justifica-se ainda, pela necessidade de equipar àquela unidade com o intuito de proporcionar aos promotores e servidores condições para preparar e aquecer seus alimentos para consumo, também incentivará o convívio entre os colaboradores, tornando as condições de trabalho, indiretamente, melhores;

2.3. Ressalta-se ainda, que esses materiais servirão para a manutenção das atividades daquele local, no que se refere ao preparo e aquecimento de alimentos, destinados aos promotores, servidores, funcionários terceirizados e visitantes externos, tendo como benefício também a diminuição e economia do uso de botijão de gás glp.



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Assessoria Técnica da Administração**

2.4. Outrossim, cabe salientar que tais eletrodomésticos poderão ser utilizados em reuniões e encontros realizados pelos promotores e servidores. Além disso, o cooktop por indução permite o aproveitamento melhor do espaço disponível e, ainda, é muito mais fácil e prático de limpar;

2.5. Ademais, convém mencionar ainda, que além da capacidade de otimizar espaço físico, o objeto também tem como vantagem a sua mobilidade, possibilitando a mudança de local sem demandar muito esforço físico e tempo;

2.6. Informamos que com relação aos preços constantes do Termo de Referência, esclarecemos que os itens foram estimados mediante utilização do Sistema Banco de Preços ferramenta que consolida, em relatórios, preços praticados por diversos órgãos públicos e sítios eletrônicos especializados no fornecimento do material solicitado, seguindo recomendação do ATO REGULAMENTAR Nº 13/2020-GPGJ, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

2.7. Por fim, em razão do ínfimo valor da aquisição ora solicitada, mais conveniente e oportuno para a Administração se entremostra a utilização de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

A Coordenadoria de Orçamento e Finança, através do [DESPACHO-COF - 19352022](#) [Download alternativo](#), classificou a despesa na natureza 4.4.90 - Despesa de Capital/Investimentos/Aplicações Diretas, e informou que:

*Tratam os autos de solicitação para aquisição de material permanente - Fogões elétricos tipo cooktop por indução.*

*A despesa pleiteada é classificada, nas normas orçamentárias vigentes, pela natureza 4.4.90 - Despesa de Capital/Investimento/Aplicações Diretas.*

*A Lei Orçamentária Anual Nº 11.639/2021, de 23/12/2021, prevê gastos por esta Procuradoria Geral de Justiça - UG 70101, durante o exercício de 2022, no montante de até R\$ 1.519.000,00 para cobertura de despesas vinculadas a ação 2963 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no MA, subação 149. O saldo atual da subação em tela é de R\$ 2.000,00.*

Cabe ressaltar que a Comissão Permanente de Licitação juntou a TABELA DE CONTROLE DE DISPENSAS – Exercício 2022 ([Anexo do documento : Dispensas Materiais e utensílios domésticos.pdf](#) ( Descrição: [TABELA DE DISPENSAS](#)) [Download alternativo](#)) para a observância dos limites estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, no Decreto Federal nº 10.922/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Quanto ao **amparo legal da contratação**, a Comissão Permanente de Licitação, por meio [DESPACHO-CPL - 4872022](#) [Download alternativo](#), informou que:

*À Secretaria Administrativo-Financeira,*

*Encaminha-se o processo administrativo acima identificado, que trata de dispensa eletrônica de licitação, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa através de Dispensa Eletrônica, para aquisição de Material permanente (Fogões elétricos tipo cooktop por indução) para a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, acompanhado da minuta do aviso de dispensa eletrônica, para que seja submetida a apreciação da Assessoria Técnica de Administração e Assessoria Jurídica da Administração, conforme determina o §4º do art. 6º do Ato Regulamentar n. 47/20211, abaixo transcrito:*

*§ 4º Após a manifestação prevista no § 3º, deste artigo, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos à Assessoria Técnica da Administração, para manifestação acerca de sua regularidade, a qual, após, os encaminhará à Secretaria Administrativo Financeira, para manifestação e posterior envio à Assessoria Jurídica da Administração, para manifestação sobre os aspectos jurídicos pertinentes.*

*Com fundamento no §32 do art. 6º do mencionado Ato, informamos que o valor médio global estimado para esta contratação, informado no Termo de Referência, de R\$ 1.027,10 (um mil, vinte e sete reais e dez centavos), está abaixo do limite fixado na Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto 10.922/2021.*

*Por fim, segue acostada aos autos a Tabela de Controle de Dispensa – 2022, (material e utensílios domésticos), onde foi feito o registro dessa expectativa de*

**2022 - O Ministério Público do Maranhão contra toda forma de discriminação e violência**

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: [gabinetepgj@mpma.mp.br](mailto:gabinetepgj@mpma.mp.br)



**ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**Assessoria Técnica da Administração**

*realização de despesa, ao tempo em que se informa ter haver sido realizada uma outra despesa, neste exercício, no valor de R\$ 1.227,56 (um mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos), que somados à previsão deste Aviso minutado, que é de R\$ 1.027,10 (mil e vinte e sete reais e dez centavos), ainda estão bem abaixo do limite legal estabelecido para o referido item de Natureza de Despesa (Portaria n.º 448/2002 – STN).*

Diante do exposto, ressalvados os aspectos jurídicos e técnicos que extrapolam a análise desta Assessoria, considerando o círculo de nossas atribuições e competências que se adstringem aos contextos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as searas profissionais do corpo técnico que compõe esta Assessoria, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos acerca da **INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**.

**SUGERIMOS** o encaminhamento dos autos para a Assessoria Jurídica a fim de que seja apreciado o mérito quanto ao prosseguimento do procedimento licitatório.

É o que se encaminha para conhecimento e deliberação das providências julgadas pertinentes.

***assinado eletronicamente em 05/10/2022 às 13:58 hrs (\*)***

**ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA**  
ANALISTA MINISTERIAL

***assinado eletronicamente em 05/10/2022 às 14:35 hrs (\*)***

**JADIEL FERNANDES FRANÇA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 05 de Outubro de 2022 às 14:35 hrs e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-13632022, Código de Validação: 488F0065DB.